



ATO DE DISPENSA Nº 016D-2020.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, em cumprimento ao Art. 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93, autoriza a publicação do processo de dispensa nº 016D-2020, tendo como **objeto**: a aquisição de tensiômetro adulto para atender a rede de saúde do Município de Cruz das Almas, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste processo. **Contratada: INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.245.532/0001-77, com endereço na Av. Manoel Chaves, 2376, São Caetano, Itabuna - Ba, CEP: 45.607-3000. **Valor** de R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais). **Dotação Orçamentária**: 17 – Fundo Municipal de Saúde - 2044 – Serviço de Atendimento Básico em Saúde – Fonte: 14 – Receitas do SUS - Valor R\$ 5.010,00; 2047 - Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial (Emenda nº 33) – Fonte 14 – Receitas do SUS – Valor R\$ 835,00; 2048 – Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento – Fonte: 02 – 15% Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais – Valor R\$ 3.674,00; 2049 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - 33903000.000 – Material de Consumo - Fonte: 02 – 15% Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais – Valor R\$ 501,00. **Prazo**: 90 (noventa) dias. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2020.